



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 133/2025

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a reforma da EEB João Rodrigues de Melo na localidade de Campo Grande, distrito de Sabiaguaba.**

JUSTIFICATIVA

Em visita à localidade de Campo Grande, foi observado pela comunidade local que a referida escola necessita urgentemente de reformas estruturais, principalmente no piso. No entanto, o grande problema está no muro que cerca a escola, pois trata-se de um muro com pouco mais de um metro e meio, sem nenhuma proteção, tanto para os alunos quanto para o próprio patrimônio da escola. Isso faz com que os alunos pulam o muro para adentrar em terreno de terceiros, que, inclusive, possui um açude profundo, capaz de provocar um acidente fatal a qualquer momento.

O fato de o muro ser baixo o suficiente para um aluno ultrapassá-lo causa temor nos professores e funcionários da escola, que têm responsabilidade sobre os menores e temem que algo grave possa acontecer a qualquer momento. Isso se deve à impossibilidade de controlar alguns alunos desavisados quanto ao risco e ao perigo que correm ao adentrarem em terreno alheio, como pelo açude que fica ao limite do muro da escola.

Portanto, é necessária uma rápida intervenção do poder público municipal para garantir a obra que permitirá aumentar a altura do muro, proporcionando mais segurança aos alunos e aos servidores que atuam na escola.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

ussf
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Received em: 03/02/2025
Servidor: SAMUEL LUCAS NEGREIROS DOS SANTOS
Matrícula: 221

Samuel L. dos Santos
SAMUEL LUCAS NEGREIROS DOS SANTOS
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(Aprovado) (Desaprovado)
(Arquivado)

Em, 03/02/2025

Presidente